



Rua Alexandre Fleming, 163.
Caixa Postal 6040
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13083-881 | Campinas, SP

Portaria Interna CEB – 06/2022

Dispõe sobre procedimentos para empréstimo de bens móveis

O Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias, Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica (CEB), no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica estabelecido que toda retirada de bens móveis, pertencentes à Universidade Estadual de Campinas e em domínio do CEB, deverá ter anuência formal da Coordenadoria, conforme termo de autorização disponibilizado pela Procuradoria Geral da Universidade (Anexo).

§1º O servidor que tiver a necessidade de retirada de bens móveis para utilização fora do âmbito da Universidade, deverá apresentar justificativa, com ciência da chefia imediata, para deliberação da Coordenação deste Centro.

§2º Os bens móveis que já estiverem em sistema de empréstimo deverão ser regularizados pelos servidores responsáveis em um prazo máximo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para atender aos seus dispostos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Matrícula 30691-4

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ABDALA ELIAS, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA I**, em 20/06/2022, às 15:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F0A26954 34B744E2 B95B1803 120F9AB6

